LEI 1.398/14

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Osmar Felipe Júnior, Prefeito Municipal de Cunha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento da Prefeitura Municipal, nos moldes dos artigos 41, I, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recursos;

Crédito Aberto:

Órgão:		**05**	**SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO**	
Unidade Executora:		**05.01**	**FUNDO MUNICIAL DE SAÚDE**	
Atividade:		2.014	MANUTENÇÃO DO SETOR	
Recurso	1.310	3.3.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	100.000,00
Recurso	1.310	3.3.90.13.00	Obrigações Patronais	225.000,00
Recurso	5.310	3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	280.000,00

Orgão:		**10**	**SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO**	
Unidade Executora:		**10.02**	**SETOR DE TURISMO**	
Atividade:		2.024	MANUTENÇÃO DO SETOR	
Recurso	1.110	3.3.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	46.000,00

TOTAL DE CRÉDITO ABERTO:.....	651.000,00

Art. 2° - O presente Crédito Adicional será coberto com os recursos provenientes de Excesso de arrecadação, nos termos dos artigos 42, e 43 da Lei 4.320/64, conforme discriminado em cada item desta Lei.

PARAGRAFO ÚNICO: Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura do Crédito Adicional, nos termos do artigo 42 da Lei 4.320/64.

Art. 3° - O presente Crédito Adicional altera a LOA e será incluído na programação das ações contidas na LDO do presente exercício e no PPA vigente.

Art. 4° - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Cunha, 19 de Novembro de 2014

Osmar Felipe Júnior
Prefeito Municipal de Cunha

Registrada e Publicada por editais, na data supra.

Alfredo Roberto de Toledo
Secretário